



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/08/2025
Ass.: _____

PORTARIA n.º 110/2025, de 05 de agosto de 2025.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Santana do Livramento/RS, nos dias 06 a 08/08/2025, para participar do ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES EM SANT'ANA DO LIVRAMENTO, promovido pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (UVERGS) e pela Câmara Municipal de Sant'ana do Livramento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de agosto de 2025.

Ver. Rick Romero Mossi
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS